



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 05/08/2020
1º Sessão
1º Secretário

REQUERIMENTO N.º. / 2020

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ :**

GESSIVALDO ISAIAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício para o Governador do Estado do Piauí, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias para que prorogue as condições de pagamento do IPVA.

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia que estamos enfrentando e todas suas consequências, como a crise financeira e a suspensão dos atendimentos presenciais no Detran-PI, muitos proprietários de veículos estão encontrando dificuldade para o pagamento do IPVA, CRLV, licenciamento, emplacamentos, etc.

Desta forma, resta claro que se faz oportuno a prorrogação dos prazos até que se retorne a maiores condições de normalidade, visto que, a cobrança do pagamento neste momento difícil gera enormes prejuízos aos cidadãos piauienses.

Como se sabe, o pagamento do IPVA tinha sido prorrogado para o prazo já findado de 30 de junho, assim se faz necessário nova prorrogação, já que, o estado do Piauí ainda se encontra com a suspensão de diversas atividades.

Nesse sentido, solicito que ao Exmo. Governador se digne a prorrogar os prazos supramencionados mantendo as condições anteriores visando o benefício da população piauiense.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 11 de Julho de 2020.


Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual

APROVADO
Em, 05/08/2020
1º Secretário